



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras  
**Diário Oficial**

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 083 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020 PAG - 01

### DECRETO

**DECRETO Nº 019/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020.** Suspende as férias e licenças de servidores públicos municipais da Fundação Municipal de Saúde - FMS, na forma que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o agravamento da crise de saúde pública em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo corona vírus (COVID-19), já tendo sido declarado “estado de calamidade pública” pela Prefeitura de Pedreiras e pelo Governo do Estado do Maranhão.

**CONSIDERANDO** a natureza do serviço essencial da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com os seus servidores públicos, no atendimento do “estado de calamidade pública em Pedreiras”.

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam suspensas as férias e licenças dos seguintes servidores públicos municipais da Fundação Municipal de Saúde - FMS: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeutas e Psicólogos.

§ 1º As férias, a que se refere o caput deste artigo, correspondem àquelas que estão em curso, às que já estão agendadas, assim como novas solicitações, enquanto durar o estado de calamidade pública.

§ 2º As licenças, a que se refere o caput deste artigo, correspondem àquelas que estão em curso e às solicitações em fase de tramitação, incluindo-se: licença para capacitação; licença para tratar de interesse particular e licença para estudo e curso de aperfeiçoamento.

§ 3º Ficam excluídos da suspensão, a que se refere este artigo, os servidores públicos municipais que constituem o grupo de risco, quais sejam: idosos da FMS com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, mulheres grávidas e portadores de doenças crônicas que compõe risco de aumento da mortalidade pelo novo corona vírus.

**Art. 2º** O rol do art. 1º, deste Decreto, não exclui a possibilidade de suspensão, pela FMS, por ato próprio, das férias e licenças de outros profissionais da área de saúde, em face da calamidade pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras (MA), em 29 de abril de 2020.

**ANTONIO FRANÇA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200424-2318-A/2019-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 21.691,95 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinários. SIGNATÁRIO: Secretário da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, o Srº Rodrigo da Silva Bezerra, inscrito no CPF nº 062.521.823-03, e portador do RG nº. 023.502.842.002-1, pela CONTRATANTE e o Sr.º James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200424-2318-A/2019-02.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis, de interesse desta administração pública municipal, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 18.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Função: 06 – Segurança Pública; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de gestão administrativa; Projeto Atividade: 2.127 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso ordinários. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Sr.ª Marco Rodrigo Marinho Assaiante, CPF Nº 008.821.553-93 e RG Nº 156443220000 GEJSPC/MA, pela CONTRATANTE e o Sr.º. James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200424-2318-A/2019-03.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis, de interesse desta administração pública municipal, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 26.414,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e quatorze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.01 – Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; Função: 14 – Direito da cidadania; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.123 – Manutenção e func. da Secretaria Municipal da Mulher; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Sr.ª Cicera de Maria Alves Lopes, CPF Nº 737.252.343-53 e RG Nº 000109997499-0 SESP/MA, pela CONTRATANTE e o Sr.º. James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200424-2318-A/2019-04.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis, de interesse desta administração pública municipal, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 26.680,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Função: 20 – Agricultura; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.108 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o Sr.º. Eliud Fernandes dos Santos Filho, inscrito no CPF nº 080.846.883-91, e portador do RG nº. 050524232013-4 SESP-MA, pela CONTRATANTE e o Sr.º. James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020.